

INDICAÇÃO Nº 0033/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder cartão alimentação aos servidores públicos municipais, através de convênio com o comércio local.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder cartão alimentação aos servidores públicos municipais, através de convênio com o comércio local.

JUSTIFICATIVA:

Diante do que estamos propondo pode alguém até argumentar que o auxílio-alimentação que era concedido já foi incorporado ao salário dos servidores municipais, e isso basta.

Todavia, sabe bem o Prefeito que quando o salário torna-se curto e a situação apertada, geralmente o trabalhador lança mão do dinheiro creditado a título de auxílio-alimentação para pagar outras coisas, principalmente contas, e era isso o que ocorria com a maioria dos funcionários da Prefeitura.

Poderíamos considerar a incorporação daquele benefício como uma reposição do poder aquisitivo de nossos funcionários, uma ação para valorizar a classe, um reconhecimento da administração.

Concedendo o cartão - exclusivamente para compra de alimentos - os servidores vão se sentir ainda mais valorizados, darão mais conforto à família e em contrapartida dedicar-se-ão ainda mais no trabalho.

Além disso, tal medida contribuirá com todo segmento comercial de Guariba referente a alimentos. Gastando na cidade, o comércio ficará fortalecido, possibilitando a criação de novos postos de trabalho, gerando mais renda e impostos. É uma relação na qual todos ganham. É a nossa proposta.

Lida na Sessão de 23/02/2010	Despacho em 23/02/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0033/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder cartão alimentação aos servidores públicos municipais, através de convênio com o comércio local.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de fevereiro de 2010.

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella

Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio

PMDB - autor

Lida na Sessão de 23/02/2010	Despacho em 23/02/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente